



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2023
AUTOR: Ver. Luciano Olivetto		

A Câmara aprova:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Dispõe sobre a equidade nas premiações esportivas concedidas a homens e a mulheres em eventos realizados no município de Juara - MT.

O Prefeito Municipal de Juara: Faço saber que a Câmara Municipal de Juara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada equidade nas premiações concedidas a homens e mulheres em eventos esportivos realizados no Município de Juara-MT.

Art. 2º A obrigatoriedade da igualdade se dará quando os eventos forem realizados, financiados e/ou apoiados com recursos públicos.

Art. 3º A conduta de diferenciar as premiações concedidas em virtude do gênero viola o princípio constitucional de igualdade entre homens e mulheres.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT,
Plenário Daury Riva, em 21 de novembro de 2023.

Luciano Olivetto
Primeiro Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

A proposição tem como objetivo garantir direito de igualdade às atletas do gênero feminino e promover incentivo a elas em competições esportivas.

Conforme a lei, os prêmios devem ser os mesmos para as categorias feminina e masculina. A exceção fica para os casos de categorias distintas, dentro de uma mesma competição, onde há a possibilidade de premiações diferentes. No entanto, deve-se manter a igualdade entre homens e mulheres que competem na mesma categoria. A lei se aplica apenas a competições esportivas em que a premiação seja oriunda do emprego de recursos municipais, não se aplicando em eventos promovidos pela iniciativa privada.

Câmara Municipal de Juara-MT,
Plenário Daury Riva, em 21 de novembro de 2023.

Luciano Olivetto
Primeiro Secretário